

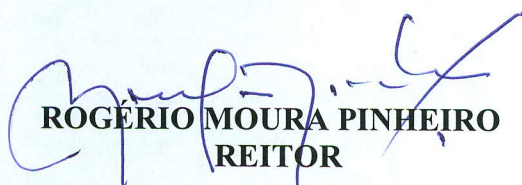


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 699 DE 25 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.003692/2000-05, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **VALDEMIRO CALIXTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, NS, C, V, matrícula SIAPE nº 1120828, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pelo artigo 40, item I, da Constituição Federal e art. 186, item I, § 1º, da lei 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e 26,05% referente a URP-Administrativa através de liminar.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 08 02